Data da Emissão



Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA Número 21/01.00078-DL

Página

1

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: 62 3221 0614 E-Mail: murilo.lima@sescgo.com.br

Fax : 62 3221 0630 Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

UF : GO 12/07/2021

MATERIAL/SERVIÇO				
Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	21/00827	CADERNO MEIA PAUTA CAPA DURA 96 FOLHAS 150/M2	UND	218
		12 UNIDADES PARA EDI CASU 16 UNIDADES PARA EDI CASF 190 UNIDADES PARA EDI CAA		
2	RCMS	PAPEL KRAFT LISO FOSCO A3 - 200/M2 CAIXA COM 100 FOLHAS	CXA	5
		1 CAIXA PARA EDI CASU 1 CAIXA PARA EDI CASF 3 CAIXA PARA EDI CAA		
3	RCMS	PAPEL KRAFT ESTAMPADO FLORAL A3 - 180 CAIXAS COM 20 FOLHAS	CXA	15
		3 CAIXAS PARA EDI CASU 4 CAIXAS PARA EDI CASF 8 CAIXAS PARA EDI CAA		
4	RCMS	KIT DE CORTADOR DE MASSINHA 100 UNIDADES EM PLASTICO COLORIDO MEDIDA APROXIMADA DOS CORTADORES: 4-5 CM FORMA E CORES VARIADAS	KIT	5
		1 KIT PARA EDI CASU 1 KIT PARA EDI CASF 3 KITS PARA EDI CAA		
5	RCMS	AREIA COLORIDA 250G	UND	218
		12 UNIDADES PARA EDI CASU 16 UNIDADES PARA EDI CASF 190 UNIDADES PARA EDI CAA		
6	RCMS	PAPEL CARTÃO PARANÁ A5 21X14,8 CM 1010G - KIT CONTENDO 200 FOLHAS	KIT	2
		24 FOLHAS PARA EDI CASU 32 FOLHAS PARA EDI CASF 344 FOLHAS PARA EDI CAA		
7	RCMS	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO 500ML - COR BRANCO	UND	218
		12 UNIDADES PARA EDI CASU 16 UNIDADES PARA EDI CASF 190 UNIDADES PARA EDI CAA		
8	RCMS	CORDÃO FIO SÃO FRANCISCO 5MM - MATERIAL: POLIESTER, ROLO COM 50 METROS	RLO	37
		2 ROLOS PARA EDI CASU 3 ROLOS PARA EDI CASF 32 ROLOS PARA EDI CAA		
9	RCMS	TINTA PARA TECIDOS FINOS 60ML, CORES VARIADAS	UND	218
		12 UNIDADES PARA EDI CASU 16 UNIDADES PARA EDI CASF 190 UNIDADES PARA EDI CAA		
10	RCMS	ANILINA LIQUIDA 10ML, CORES VARIADAS	FRC	436

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

MURILO JACOB DE LIMA COMPRAS/GLC



Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA

Número 21/01.00078-DL

Página

2

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

Data da Emissão UF:GO Município : GOIANIA CEP:74030-090 12/07/2021

E-Mail: Tel.: 62 3221 0614 murilo.lima@sescgo.com.br

Inscrição Estadual: IMUNE Fax: 62 3221 0630 CNPJ: 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

> 24 UNIDADES PARA EDI CASU 32 UNIDADES PARA EDI CASF 380 UNIDADES PARA EDI CAA

Observações

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail : murilo.lima@sescgo.com.br, ou entregue no Sesc Administração, Rua 31 A Nº 43, Setor Aeroporto, Goiânia Goiás.

São partes integrantes desta Especificação Técnica os seguintes documentos:

Especficação Técnica

Anexo I - Termo de Referência; Anexo II - Modelo de Proposta; Anexo III Minuta de Contrato.

Obs: Além dos documentos de habilitação exigidos no Anexo I - Termo de Referência, também serão exigidos do vencedor os seguintes documentos:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante:
- b) Cópia do documento de identificação do representante legal.

Notas

1) CRITERIO DE JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO ITEM A ITEM.

2) B-COMPRAS-PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Somente poderão participar da presente solicitação, as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto descrito, sendo vedada a participação de dirigentes ou funcionários do Sesc.

É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras.

Cotar os itens de acordo com o solicitado no Termo de Referência (marca, descrição, quantidade, unidade de medida), opções devem ser apresentadas, em anexo.

O SESC se reserva o direito de cancelar parcial ou totalmente a presente cotação de preços. Frete CIF deve ser inclusos no preço. O SESC - regional Goiás, não trabalha com faturamento mínimo.

No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate entre elas far-se-á pela ordem dos seguintes critérios:

- a) Empresas locais (Goiás);
- b) Empresa com registro de início das atividades mais antigo.

3) C-COMPRAS-PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

- a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.
- b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA - IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

MURILO JACOB DE LIMA COMPRAS/GLC



Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA

Número 21/01.00078-DL

Página

3

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

Data da Emissão UF:GO Município : GOIANIA CEP:74030-090 12/07/2021

E-Mail: Tel.: 62 3221 0614 murilo.lima@sescgo.com.br

Inscrição Estadual: IMUNE Fax: 62 3221 0630 CNPJ: 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

corrente da empresa.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo SESC Goiás. O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta licitação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência;

- b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.
- 4) A-PENALIDADES PESQUISA DE PREÇOS:
- 1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
- I) por atraso injustificado ou por inexecução parcial:
- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois)
- II) por inexecução total do objeto desta licitação:
- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois)

5) B-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

- 2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- 3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

6) C-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

- 5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta Dispensa de Licitação as empresas remanescentes, na ordem de classificação.
- 5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.
- 6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

7) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA):

1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

MURILO JACOB DE LIMA COMPRAS/GLC



Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA

UF:GO

Número 21/01.00078-DL

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

CEP 74030-090 Município :GOIANIA

Tel.: 62 3221 0614 E-Mail: murilo.lima@sescgo.com.br

Fax : 62 3221 0630 Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

Data da Emissão 12/07/2021 Página **4**

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição

Unidade

Quantidade

a complementar a instrução do processo, desde que constatados como válidos em diligência e que não implique em alteração da proposta.

2) Os documentos que possam ser verificados e/ou confirmados na página eletrônica do órgão emissor, poderão ser considerados, quer quando não apresentados pelos licitantes, quer quando apresentados fora da validade, desde que constado como diligência.

*** ÚLTIMA PÁGINA ***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

MURILO JACOB DE LIMA COMPRAS/GLC